



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2005

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 2/2005, em nome de **UCHALGAR – PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, COOPERATIVA, U.C.R.L.**, com sede na Rua do Município, Bloco 97, R/C Direito, Parchal, freguesia do Parchal, concelho de Lagoa, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 506 916 502, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa sob o número 00017/080704, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 2/2005 emitido em dois de Junho de dois mil e cinco, suas rectificações emitidas em catorze de Fevereiro de dois mil e seis e em vinte e seis de Abril de dois mil e seis e aditamento emitido em doze de Novembro de dois mil e sete**, que incide sobre o prédio sito em Vale de Rãs ou Vale d'Asnos, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero oito mil duzentos e setenta e quatro, barra, vinte, zero dois, dois mil e seis, omissos na matriz, da respectiva freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada por deliberação camarária de nove de Maio de dois mil e sete e de vinte e dois de Julho de dois mil e nove, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio a lotear é de **135 688 m²**, a área total de construção **67 844 m²**, o volume total de construção **222 493 m³** e a área total de implantação dos lotes de **19 095 m²**, correspondentes a **17** lotes destinados a habitação colectiva, **11** lotes destinados a habitação colectiva, comércio e serviços, **1** lote destinado a grande unidade comercial, **11** lotes destinados a habitação unifamiliar em banda, **37** lotes destinados a habitação unifamiliar, **1** lote destinado a habitação unifamiliar existente e **1** lote destinado a serviços, que perfazem a área total de **53 536 m²**, conforme quadro seguinte:



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implan. (m ²)	Área de Construção			Volume de Const. (m ³)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
			Total (m ²)	Habit. (m ²)	Comércio /Serviços (m ²)				
1(*)	627	462	1195	1195	--	3883.75	4 + Cave	12	Habitação Colectiva
2(*)	672	579	2185	2185	--	7101.25	4 + Cave	24	"
3(*)	743	488	2207	2207	--	7172.75	6 + cave	20	"
4(*)	842	236	1337	1337	--	4345.25	6 + Cave	12	"
5	868	571	2579	2424	155	8381.75	6 + Cave	23	Hab.Colectiva /Comer./servi.
6	465	308	1609	1454	155	5229.25	6 + Cave	15	"
7	780	542	2470	2340	130	8027.50	6 + Cave	23	"
8	504	308	1604	1604	--	5213.00	6 + Cave	16	Habitação Colectiva
9	781	542	2488	2488	--	8086.00	6 + Cave	24	"
10	506	308	1585	1455	130	5151.25	6 + Cave	15	Hab.Colectiva /Comer./servi.
11	807	500	3057	3057	--	9935.25	6 + Cave	28	Habitação Colectiva
12	625	530	2393	2263	130	7777.25	6 + Cave	23	Hab.Colectiva /Comer./servi.
13	489	308	1585	1455	130	5151.25	6 + Cave	15	"
14	465	308	1585	1455	130	5151.25	6 + Cave	15	"
15	593	436	1834	1714	120	5960.50	6 + Cave	16	"
16	626	435	1834	1709	125	5960.50	6 + Cave	16	"
17	465	308	1608	1453	155	5226.00	6 + Cave	15	"
18(*)	866	612	1834	1834	--	5960.50	4 + Cave	16	Habitação Colectiva
19(*)	528	325	1227	1227	--	3987.75	4 + Cave	12	"
20(*)	779	541	2045	2045	--	6646.25	4 + Cave	20	"
21(*)	710	519	1956	1956	--	6357.00	4 + Cave	20	"
22(*)	1102	756	2856	2856	--	9282.00	4 + Cave	28	"
23(*)	291	233	894	--	894	2905.50	4 + Cave	--	Serviços
24(*)	649	544	2840	2600	240	9230.00	6 + Cave	25	Hab.Colectiva /Comer./servi.
25(*)	869	560	2555	2555	--	8303.75	6 + Cave	24	Habitação Colectiva
26(*)	615	355	2143	2143	--	6964.75	6 + Cave	20	"
27(*)	907	427	2207	2207	--	7172.75	6 + Cave	20	"
28(*)	907	427	2207	2207	--	7172.75	6 + Cave	20	"
29(*)	886	427	2207	2207	--	7172.75	6 + Cave	20	"
30	2579	1400	2000	--	2000	8500.00 (**)	2 + Cave	--	Grande Unidade Comercial
31(*)	932	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	Habitação Unifamiliar em Banda
32(*)	496	100	141	141	--	458.25	2 + Cave	1	"
33(*)	501	100	141	141	--	458.25	2 + Cave	1	"
34(*)	497	100	141	141	--	458.25	2 + Cave	1	"
35(*)	491	100	141	141	--	458.25	2 + Cave	1	"



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implan. (m ²)	Área de Construção			Volume de Const. (m ³)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
			Total (m ²)	Habit. (m ²)	Comércio /Serviços (m ²)				
36(*)	517	100	141	141	--	458.25	2 + Cave	1	Habitação Unifamiliar em Banda
37(*)	455	100	141	141	--	458.25	2 + Cave	1	"
38(*)	337	100	141	141	--	458.25	2 + Cave	1	"
39(*)	278	100	141	141	--	458.25	2 + Cave	1	"
40(*)	270	100	141	141	--	458.25	2 + Cave	1	"
41	663	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	Habitação Unifamiliar
42	637	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
43	638	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
44	677	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
45	714	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
46	416	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
47	582	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
48	693	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
49	797	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
50	923	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
51	996	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
52	666	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
53	1247	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
54	886	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
55	857	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
56	794	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
57	849	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
58	444	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
59	550	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
60	698	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
61	937	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
62	605	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
63	721	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
64	623	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
65	541	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
66	476	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
67	430	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
68	641	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
69	723	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
70	459	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
71	549	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
72	674	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
73	467	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
74	484	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implan. (m ²)	Área de Construção			Volume de Const. (m ³)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
			Total (m ²)	Habit. (m ²)	Comércio /Serviços (m ²)				
75	484	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	Habitação Unifamiliar
76	484	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
77	468	100	166	166	--	539.50	2 + Cave	1	"
78	1348	--	--	--	--	--	--	--	Habitação unifamiliar existente Artigo matricial urbano 1044
79(*)	375	100	141	141	--	458.25	2 + Cave	1	Habitação Unifamiliar em Banda
Tot.:	53 536	19 095	67 844	63 350	4 494	222 493	--	585	---

-----(*) Lotes destinados à construção de habitação a custos controlados;-----

-----(**) Parâmetro definido devido à natureza do empreendimento, tratando-se de uma grande superfície comercial.-----

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A alteração de uso no lote 23, passando de habitação colectiva para serviços;-----

-----O aumento do volume de construção do lote 30 passando de 6500 m³ para 8500 m³;-----

-----A redução da área do lote 78, passando de 1748 m² para 1348 m²;-----

-----A redução da área de cedência destinada a equipamento de utilização colectiva, passando de 13 704 m² para 13 639 m²;-----

-----O aumento da área de cedência destinada a arruamentos, lugares de estacionamento e passeios, passando de 53 698 m² para 54 163 m²;-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento, que constitui o anexo III.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, **82 152 m²** de terreno, **14 350 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva, **13 639 m²** destinados a



Câmara Municipal de Loulé

equipamentos de utilização colectiva – na parcela C1 existe um prédio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 2235 e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **54 163 m²** de área são para arruamentos, lugares de estacionamento e passeios, conforme Planta de Cedências que constitui anexo **II**.-----

-----Foram pagas compensações no montante de **1 621,10 € (mil seiscientos e vinte e um Euros e dez Cêntimos)**, em substituição de 65 m² de área destinada a equipamento de utilização colectiva nos termos do Regulamento das Compensações a Pagar à Câmara nos Loteamentos, conforme deliberação de Câmara de dezoito de Março de dois mil e nove. Pagas as compensações pela Guia n.º 0406/6495/2010, em 05/03/2010.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

-----Loulé, 25 de Março de 2010-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 25/03/2010-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/6493/2010, em 05/03/2010-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----